



### Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 de 14 de junho de 1996

Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná

Contato: (41) 3381-5978

[cmas@sjp.pr.gov.br](mailto:cmas@sjp.pr.gov.br)

Ata da **19ª reunião Ordinária de 2024** do Conselho Municipal de Assistência Social de

São José dos Pinhais – CMAS/SJP, realizada em 28 de novembro de 2024, de forma

presencial, no CIEE/PR, com início previsto para as 13h30min, para deliberar sobre a

seguinte pauta: **1.** Abertura; **2.** Apresentação da instituição; **3.** Ata; **4.** Expedientes; **5.**

Comissões; **6.** Outros; **7.** Informes Gerais; **8.** Data da Próxima reunião ordinária.

Participaram da reunião os conselheiros e as conselheiras: Emanuely (APAE), Catarine

(CIEE), Camilla (CIEE), Raphael (SINSEP), Zelmo (SEMFI), Emanuel (SEMPLEDE), Edna

(SEMS), Melody (SEMED), Solange (SEMED), Jandira (SEMAS) e Mislaine (SEMHA).

Representantes da Secretaria Executiva: Camila e Monique. Justificaram a ausência:

Zuleika (Usuários da Assistência Social), Cladice (Usuários da Assistência Social), Paula

(CAJEMA), Silvia (Patronato), Ema (Patronato) e Elisabete (SINSEP). **1 – ABERTURA:** às

13h45min, o Presidente Emanuel deu início à reunião agradecendo a participação de todos

e todas e explicou aos alunos e professores do CIEE as principais atribuições do CMAS e o

funcionamento das reuniões e Conferências municipais. **2 – APRESENTAÇÃO DA**

**INSTITUIÇÃO:** passada a palavra para a Conselheira Catarine, que fez uma breve

apresentação do CIEE e explicou que a instituição atua para promover a integração dos

jovens ao mercado de trabalho por meio de programas aprendiz e estágio, cursos de

capacitação e cidadania e programas sociais. A Conselheira Camilla apresentou os

programas sociais ofertados: “Jovem em Ação”, que é um programa gratuito que tem como

foco a redução da vulnerabilidade, dando autonomia por meio da promoção da cidadania,

da capacitação profissional, oportunizando o desenvolvimento da empregabilidade, a

geração de renda e o fortalecimento dos vínculos familiares e “Família em Ação”, também

gratuito e voltado especialmente aos pais e/ou responsáveis dos jovens, que tem como

objetivo repassar conceitos e orientações para uma reflexão sobre o papel da família na

formação do caráter, do cidadão e do protagonismo dos filhos na vida pessoal e

profissional. **3 – ATA:** Foi deliberado que a aprovação da ata ficará pendente para a

próxima reunião, onde será discutido de forma mais aprofundada. **4 – EXPEDIENTES:** 1)

Ofício nº 2658/2024 – Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS): Informa que,

em razão da inviabilidade técnica de reparo da mesa de pebolim do Centro POP, decidiu-

se pela realização do recolhimento do equipamento. Deliberação: encaminhar Ofício para a

SEMAS questionando se haverá reposição do item para o Centro POP e se foram

recolhidos os materiais inservíveis das Unidades de Acolhimento Institucional. O

12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20

## Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 de 14 de junho de 1996  
Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná  
Contato: (41) 3381-5978  
[cmas@sjp.pr.gov.br](mailto:cmas@sjp.pr.gov.br)



33 expediente será encaminhado para a Comissão de Políticas para acompanhamento. 2) Ofício nº 2667/2024 – SEMAS: Foi informado que, devido a limitações orçamentárias, não  
34 será possível o custeio das despesas relacionadas à participação na reunião da Regional  
35 Sul do CNAS, conforme solicitado no ofício em questão. Após discussão, foi deliberado que  
36 o expediente será arquivado, dado o indeferimento da solicitação. Os conselheiros se  
37 organizarão no próximo ano para fazer um planejamento da participação nas reuniões  
38 descentralizadas do CEAS PR e CNAS e realização de capacitações. 3) Deliberação nº  
39 91/2024 – CEAS PR: Informa o sistema de rodízio entre os segmentos da sociedade civil  
40 para a composição da Mesa Diretora do CEAS/PR, devendo ser respeitada a alternância,  
41 por um mandato de um ano, e recomenda que os Conselhos Municipais de Assistência  
42 Social também adotem o sistema de rodízio entre os segmentos da sociedade civil para a  
43 composição de suas respectivas Mesas Diretoras. Após discussão, foi deliberado por  
44 unanimidade que o expediente fosse arquivado, sem a necessidade de novas providências  
45 ou orientações, neste momento. 4) Ofício nº 2663/2024 – SEMAS: Foi apresentado o  
46 Relatório de Empenhos Pagos referente ao mês de outubro de 2024, contendo as  
47 informações detalhadas sobre os pagamentos realizados. Decidiu-se encaminhar o referido  
48 relatório para a Comissão do Fundo, para apreciação e parecer adicional. 5) Requerimento  
49 do Centro Espírita Caminho do Evangelho: Solicita inscrição no Conselho. Foi deliberado  
50 encaminhar para Comissão de Assessoramento. 6) Ofício nº 2722/2024 – SEMAS: Informa  
51 que a contratação da capacitação e seminário para os Educadores Sociais a modalidade  
52 de licitação adequada é a “inexigibilidade de licitação”, que permite que a Administração  
53 Pública busque profissionais com a qualificação técnica necessária e compatível com os  
54 temas a serem abordados, em que a notória especialização é essencial para a plena  
55 satisfação dos objetos do contrato. Deliberação: arquivar. **5 – COMISSÕES:**  
56 Assessoramento: a comissão auxiliou os representantes da ONG Luz Divina no  
57 preenchimento do Plano de Ação e Relatório de Atividade, bem como passou orientações  
58 quanto a adequação do CNPJ. Encaminhará o documento finalizado para a instituição para  
59 que possam apresentar toda a complementação de documentação para a Comissão.  
60 Políticas: foram apresentados os pareceres: 1) Solicitar o protocolo da Minuta de Alteração  
61 da Lei do CMAS para que o colegiado possa acompanhar o trâmite do documento; 2)  
62 Informam que estão finalizando os relatórios das visitas realizadas às Unidades de  
63 Acolhimento Institucional e sugerem solicitar à SEMAS as escalas de trabalho de dezembro  
64

21  
22

23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31

## Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 de 14 de junho de 1996  
Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná  
Contato: (41) 3381-5978  
[cmas@sjp.pr.gov.br](mailto:cmas@sjp.pr.gov.br)



65 de 2024 e janeiro de 2025 das três unidades; 3) Farão mais um Relatório de  
66 Acompanhamento ao Centro POP, conforme solicitado pelo CEAS PR. Os pareceres da  
67 comissão foram aprovados pelo colegiado. Comissão Transitória de Articulação da Rede:  
68 Foi discutido sobre a mobilização dos demais Secretários das pastas que compõe o CMAS  
69 para a articulação da reunião da Comissão Transitória de Articulação da Rede com a  
70 Prefeita, e a comissão retomará as atividades em 2025. A Secretaria Executiva informa que  
71 recebeu um pedido de pauta da SEMAS após a convocação da reunião, conforme e-mail  
72 encaminhado, e com aprovação do colegiado, foi incluída a pauta na reunião. **SEMAS –**  
73 **AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COM RECURSO DO IGD:** passada a palavra para  
74 Ayrton, da Divisão de Gestão do SUAS e Programas de Transferência de Renda  
75 (DGSUAS), que solicita aprovação do colegiado para aquisição de computadores com  
76 recurso do IGD-PBF. Serão 16 (dezesesseis) computadores, sendo 7 (sete) para o Centro  
77 POP, 2 para o DGSUAS, 4 (quatro) para o CRAS Cyro Pellizzari II e 3 (três) para o CRAS  
78 Cyro Pellizzari I, no valor unitário de R\$ 2.983,67 e valor total de R\$ 47.738,72 (quarenta e  
79 sete mil setecentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos). Os computadores  
80 substituirão os atuais da unidade que estão defasados, e não serão adquiridos monitores  
81 pois não há ata de registro de preço vigente. Ayrton relembra que o CRAS Cyro Pellizzari II  
82 foi contemplado recentemente com R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) da Deliberação nº  
83 88/2024 – CEAS/PR para “aquisição de materiais/equipamentos para o aprimoramento da  
84 qualidade das condições de trabalho”, portanto se os computadores forem adquiridos com  
85 recurso do IGD, a unidade pode utilizar esse recurso para adquirir outros itens necessários,  
86 conforme demanda apresentada pela equipe. **6 – OUTROS:** O Presidente Emanuel informa  
87 que o prazo para preenchimento do Censo SUAS foi prorrogado, e que o site encontra-se  
88 indisponível no momento. Foi debatido sobre o acompanhamento dos jovens do Programa  
89 Jovem Aprendiz e se os servidores estão capacitados/orientados para atendê-los, e foi  
90 deliberado encaminhar Ofício para a SEMAS, questionando como é feito o  
91 acompanhamento do desempenho dos jovens e para a Secretaria Municipal de Trabalho e  
92 SENAI, solicitando esclarecimento sobre o funcionamento do Programa de Aprendizagem.  
93 A Conselheira Edna relata a situação de uma criança que faz uso de oxigênio e não está  
94 frequentando a APAE devido à falta do equipamento na unidade. O colegiado sugeriu  
95 tentar solucionar a situação diretamente com a APAE e com a Secretaria Municipal de  
96 Saúde, e caso não seja possível, levar a situação para o Conselho Municipal de Saúde,

32  
33

34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42

### Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 de 14 de junho de 1996  
Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná  
Contato: (41) 3381-5978  
[cmas@sjp.pr.gov.br](mailto:cmas@sjp.pr.gov.br)



97 Conselho Municipal de Educação e Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência. **7 –**  
98 **INFORMES GERAIS:** não houve. **8 – DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA:** 12 de  
99 dezembro de 2024, na Secretaria de Assistência Social. Nada mais, o Presidente Emanuel  
100 Fernando Cochinski encerrou a presente reunião e eu, Camila Hiromi Abe, lavrei essa ata  
101 que após lida será aprovada.

43  
44